



P O R T A R I A P R O A D N º 4 0 0 D E 1 9 D E J U N H O D E 2 0 1 8

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar gestor titular para o contrato nº 23/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Interativa Soluções em Impressão Eireli, no âmbito do Campus Colombo.

Art. 2º Dispensar o servidor Luciano Bonfanti, matrícula Siape 2117794, da atividade de gestor titular do contrato;

Parágrafo único: deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a gestão do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Juliano Alberi dos Santos, matrícula Siape 2225698, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto